

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-PI

DATA DE REFERÊNCIA: ABRIL 2020

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
CARGOS EM COMISSÃO						
CJ-04	-	-	-	1	-	1
CJ-03	3	-	3	1	-	4
CJ-02	13	-	13	4	-	17
CJ-01	5	-	5	3	-	8
TOTAL CARGOS	21	-	21	9	-	30
FUNÇÕES DE CONFIANÇA						
FC-06	118	-	118	-	-	118
FC-05	3	-	3	-	-	3
FC-04	41	-	41	-	-	41
FC-03	31	-	31	-	1	32
FC-02	18	-	18	-	2	20
FC-01	123	-	123	-	9	132
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
TOTAL FUNÇÕES	334	-	334	-	12	346
TOTAL	355	-	355	9	12	376

Notas:

(1) Em decorrência de extinção dos cartórios eleitorais, nos termos das Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017 e 23.539/2017, informar na coluna "Vagos" o quantitativo das funções de chefia (FC-06) e assistência (FC-01) não utilizadas em novas zonas eleitorais, postos de atendimento e na secretaria do Tribunal.

(2) O quantitativo de funções de confiança dos postos de atendimento, criadas pela transformação das funções de chefia (FC-06) e assistência (FC-01), deverão ser informadas na linha da função de confiança transformada.